

LVIII AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- O Município de Rio de Ostras por meio desta publicação sintetiza e expõe de forma mais sucinta os resultados da execução orçamentária e as metas fiscais através da extração das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º bimestre e 1º quadrimestre, respectivamente.

- Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras até o 1º Quadrimestre de 2024, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência ao cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

- A LVIII Audiência Pública, disponibilizada em 29 de maio de 2024, trata da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

- Como fontes de informação foram utilizados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre de 2024 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024, publicado no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras e os dados complementares disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Balanço Orçamentário

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Anexo VIII - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

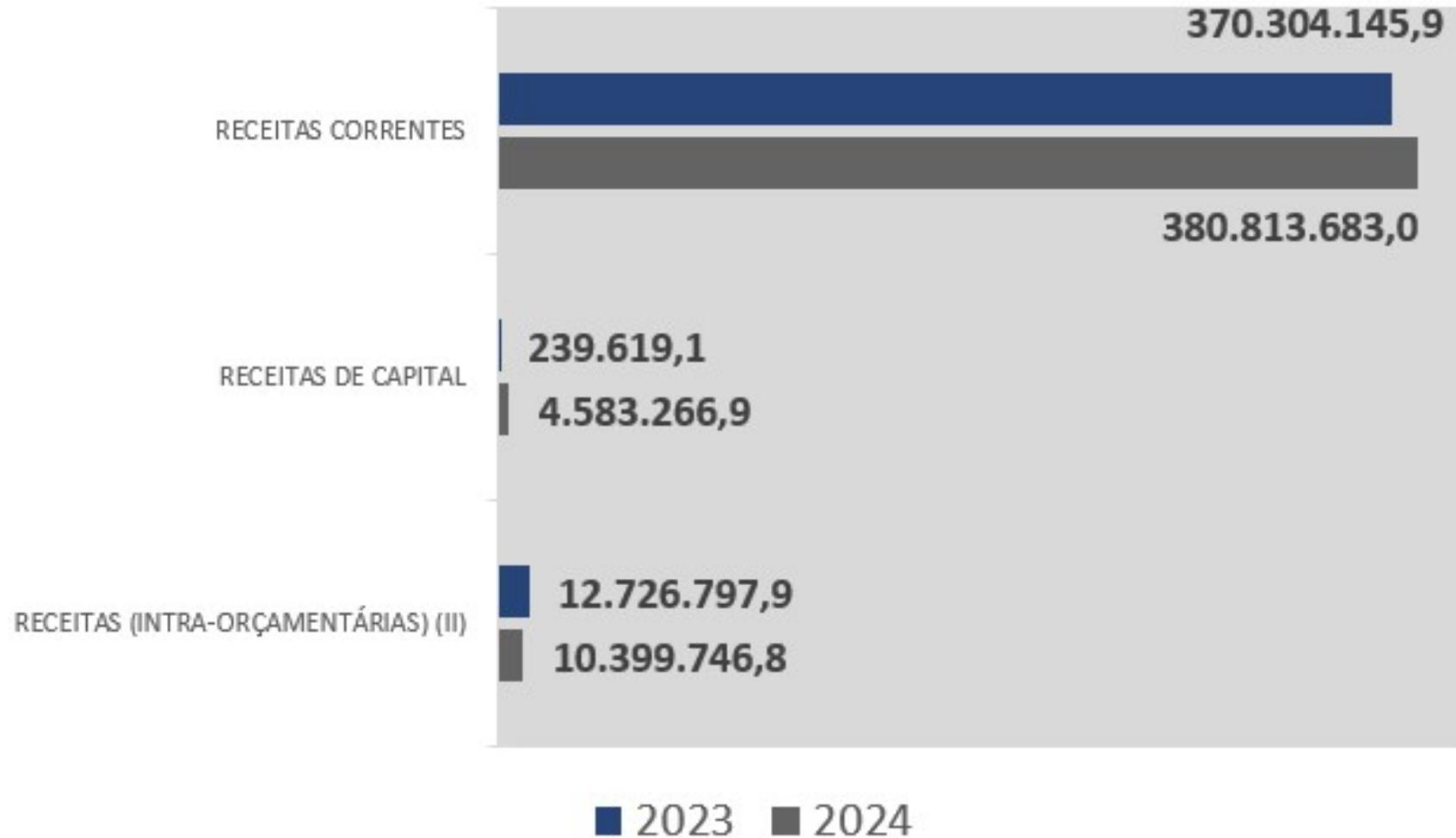
Anexo XII – Demonstrativo de Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ARRECADAÇÃO		%
RECEITAS CORRENTES	380.813.683,02	96,2%
<i>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	<i>111.304.365,82</i>	<i>28,1%</i>
Impostos	100.970.656,80	25,5%
Taxas	10.333.709,02	2,6%
<i>CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>17.376.321,06</i>	<i>4,4%</i>
Contribuições Sociais	8.104.603,62	2,0%
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	9.271.717,44	2,3%
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<i>27.325.123,06</i>	<i>6,9%</i>
<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>	<i>373.811,68</i>	<i>0,1%</i>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	249.913,43	0,1%
Outros Serviços	123.898,25	0,0%
<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>219.449.774,10</i>	<i>55,4%</i>
Transferências da União e de suas Entidades	134.387.091,58	34,0%
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.972.386,00	9,3%
Transf. dos Municípios e suas Entidades	-	0,0%
Transf. de Outras Instituições Públicas	48.090.296,52	12,2%
Transf. de Pessoas Físicas	-	0,0%
Outras Transferências Correntes	-	0,0%
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>4.984.287,30</i>	<i>1,3%</i>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	936.390,47	0,2%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	668.978,81	0,2%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	916.694,91	0,2%
Demais Receitas Correntes	2.462.223,11	0,6%
RECEITAS DE CAPITAL	4.583.266,90	1,2%
<i>ALIENAÇÃO DE BENS</i>	<i>43.107,82</i>	<i>0,0%</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>4.540.159,08</i>	<i>1,1%</i>
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.399.746,77	2,6%
TOTAL ARRECADADO	395.796.696,69	100,0%

Em resposta ao cenário de econômico, a arrecadação do município aumentou, como podemos observar a relação de acréscimo de 3,27% da arrecadação do mesmo período no ano anterior, a ser verificado no gráfico a seguir.

Comparativo 2023 x 2024



ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	EXECUÇÃO		%
	Empenhado	Liquidado	
DESPESAS CORRENTES	388.736.097,52	242.781.190,98	85,5%
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	<i>194.117.737,74</i>	<i>177.585.371,57</i>	<i>62,6%</i>
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	-	-	0,0%
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>194.618.359,78</i>	<i>65.195.819,41</i>	<i>23,0%</i>
DESPESAS DE CAPITAL	46.795.898,48	30.693.538,79	10,8%
<i>INVESTIMENTOS</i>	<i>45.955.898,48</i>	<i>30.404.266,60</i>	<i>10,7%</i>
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	-	-	0,0%
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	<i>840.000,00</i>	<i>289.272,19</i>	<i>0,1%</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,0%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.006.958,14	10.385.798,92	3,7%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	446.538.954,14	283.860.528,69	100,0%

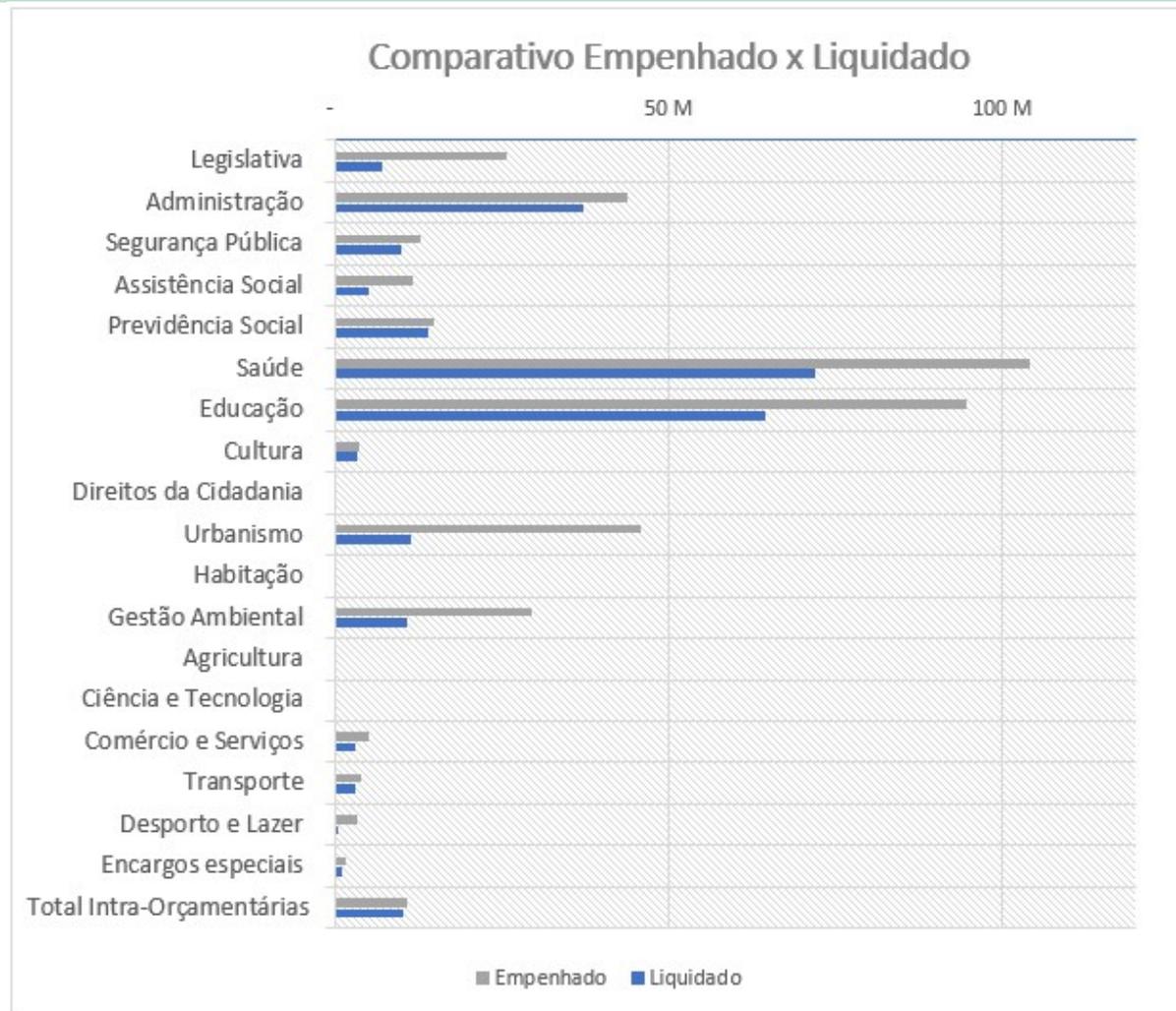
- O valor empenhado em 2024, superior a 2023 em R\$ 1.116.514,24 mil e liquidado superior em R\$ 4.803.539,49 mil.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

EXECUÇÃO			%	EXECUÇÃO			%
Empenhado	Liquidado			Empenhado	Liquidado		
Legislativa	25.713.362,04	7.103.301,78	2,5%	Transporte	3.988.327,26	3.259.942,15	1,1%
Administração	43.866.764,29	37.363.225,50	13,2%	Desporto e Lazer	3.471.453,68	639.956,97	0,2%
Segurança Pública	12.915.030,86	9.943.306,20	3,5%	Encargos especiais	1.599.193,34	1.048.465,53	0,4%
Assistência Social	11.653.872,49	5.216.316,71	1,8%	Total Orçamentárias	435.531.996,00	273.474.729,77	96,3%
Previdência Social	15.007.183,12	14.186.831,12	5,0%	Legislativa	700.000,00	171.441,34	0,1%
Saúde	104.177.409,78	71.980.629,28	25,4%	Administração	2.417.600,96	2.417.600,96	0,9%
Educação	94.608.713,81	64.674.550,18	22,8%	Assistência Social	206.841,96	206.841,96	0,1%
Cultura	3.820.474,70	3.430.524,24	1,2%	Previdência Social	53.848,11	53.848,11	0,0%
Direitos da Cidadania	76.852,24	27.600,58	0,0%	Saúde	3.370.086,02	3.370.086,02	1,2%
Urbanismo	45.857.265,75	11.563.066,84	4,1%	Educação	3.995.380,82	3.995.380,82	1,4%
Habitação	-	-	0,0%	Cultura	57.963,38	57.963,38	0,0%
Saneamento	34.185.961,67	28.989.803,58	10,2%	Saneamento	72.069,05	72.069,05	0,0%
Gestão Ambiental	29.535.431,87	10.949.591,39	3,9%	Encargos especiais	133.167,84	40.567,28	0,0%
Agricultura	-	-	0,0%				
Ciência e Tecnologia	8.300,89	8.300,89	0,0%	Total Intra-Orçamentárias ✦	11.006.958,14	10.385.798,92	3,7%
Comércio e Serviços	5.046.398,21	3.089.316,83	1,1%	TOTAL	446.538.954,14	283.860.528,69	100,0%

✦ Corresponde as despesas com Obrigações Patronais, para o pagamento ao Regime Próprio de Previdência do Município de Rio das Ostras.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO



ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

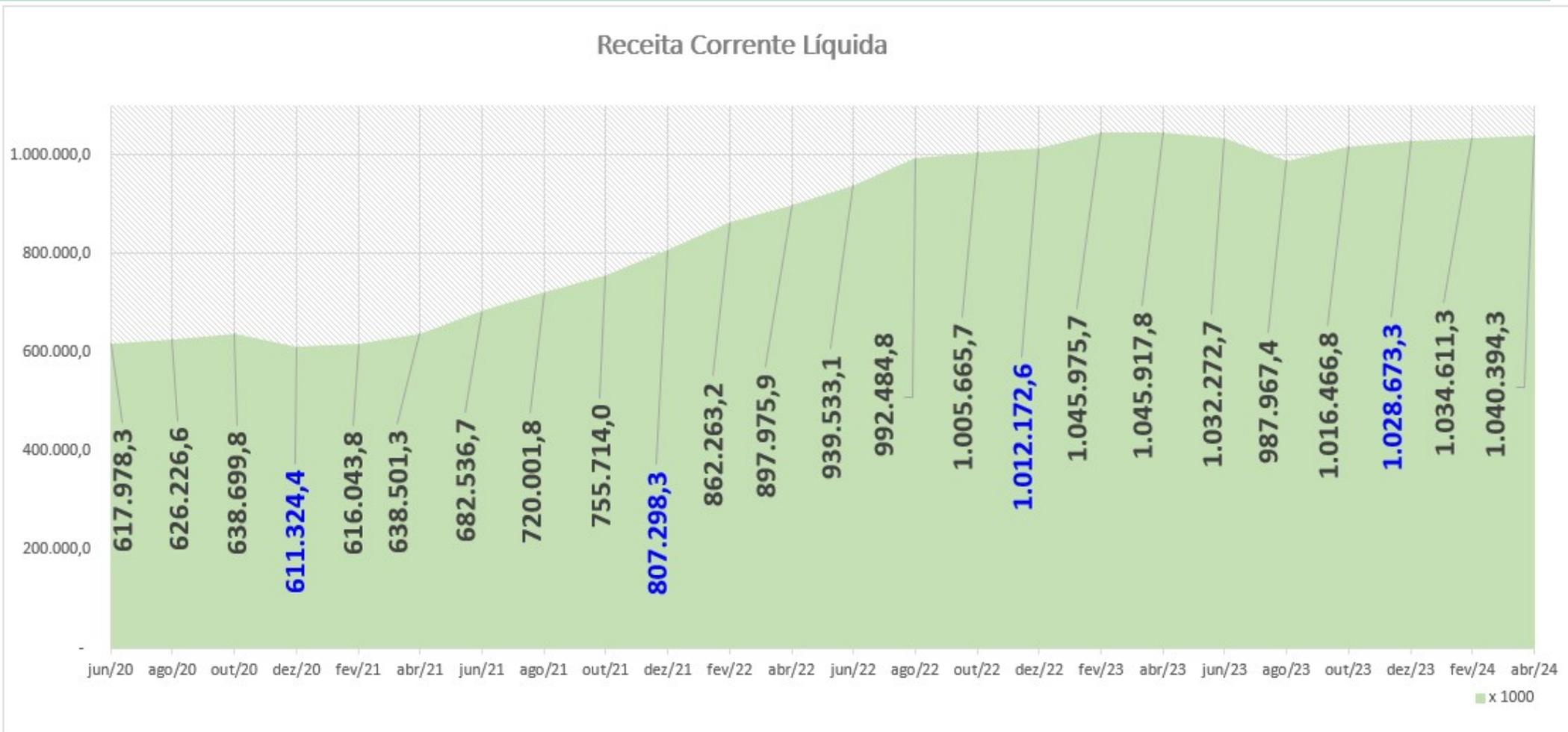
■ RCL

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

■ Deduções

Registra as deduções permitidas para a apuração da Receita Corrente Líquida, que são as Transferências Constitucionais e Legais, a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social, a Contribuição dos Servidores para o RPPS, a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, a Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, as Deduções para o FUNDEB e as Contribuições para o PIS/PASEP.

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Os dados do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

As receitas e as despesas são administradas pelo Rio das Ostras Previdência – OSTRAPREV.

EXECUÇÃO	
2024	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	37.185.485,2
<i>Receitas de Contribuições dos Segurados</i>	<i>8.081.028,63</i>
<i>Receitas de Contribuições Patronais</i>	<i>10.260.777,7</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>16.433.100,8</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>2.410.578,1</i>
<i>Compensação do RGPS para o RPPS</i>	<i>2.246.425,0</i>
<i>(-) Aportes Per. p/ Amort. do Déf. At. do RPPS</i>	<i>162.834,8</i>
<i>Demais Receitas Correntes</i>	<i>1.318,3</i>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	12.551.593,0
Benefícios	12.551.593,0
<i>Aposentadorias</i>	<i>10.273.257,6</i>
<i>Pensões por Morte</i>	<i>2.278.335,4</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	<i>-</i>
<i>Benefícios - Militar</i>	<i>-</i>
<i>Outras Despesas Previdenciárias</i>	<i>-</i>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	24.471.057,4
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	792.752.472,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - 2022 a 2096 *	-1.949.171.324,3

* Informação Constante do Anexo 10 em 26/01/2024 ed.1653.

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Quando uma despesa empenhada não é paga até o final de um exercício, é inscrita em restos a pagar. São classificadas como processada (liquidada), quando tiver sido efetivamente executada, faltando apenas o pagamento; ou não processada (não liquidada), quando tiver sido empenhada, mas sem ter sido executada efetivamente.

	RP Processados	RP não Processados
RP Exceto Intra-Orçamentários	1.057.101,30	17.620.760,70
Poder Executivo	1.057.101,30	17.620.760,70
Poder Legislativo	-	-
Restos a Pagar Intra-Orçamentários	-	-
Poder Executivo	-	-
Poder Legislativo	-	-
TOTAL	1.057.101,30	17.620.760,70

Os Valores aqui apresentados são os saldos a pagar e saldos pendentes de processamento.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

A Constituição Federal estabelece que o Município deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor equivalente ao limite mínimo estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (25%). Tal verificação se faz necessária em relação às despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.519.645,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.321.503,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	106.844,41
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	273.137,06
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	32.461.167,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	45.644.543,42	32.461.167,30	17,77

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 17,8 % da receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em educação.

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		35.907.892,78	42.622.346,63	42.622.346,63	83,08	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.280.769,15	5.387.613,56	5.387.613,56	106.844,41	10,20	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	1.286.827,77	1.286.827,77	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	26.594,50	26.594,50	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	1.260.233,27	1.260.233,27	0,00	0,00	0,00

ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
1 - Impostos	100.970.656,8	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.747.152,5
IPTU (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	30.116.855,0	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.565.235,5
ITBI (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	6.369.311,3	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-
ISS (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	47.658.496,7	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-
IRRF (Imposto + Multas, Juros de Mora + Dívida Ativa)	16.825.993,8	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.633.425,4
2 - Transferências Constitucionais Legais	81.607.516,9	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-
Cota-Parte FPM - (100%) CF. 159 "I" "b"	42.289.624,0	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.601.553,3
Cota-Parte ICMS - (100%)	19.724.673,3	TOTAL APURADO PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL	69.547.366,6
Transferência Financeira ICMS Desoneração - (100%)	-	MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS NA ASP	38,09%
Cota-Parte IPI - (100%)	568.956,5		
Cota-Parte ITR	12.956,9		
Cota-Parte IPVA	19.011.306,2		
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	182.578.173,7		

A aplicação das despesas no presente bimestre correspondem a 38,1 % das receitas correspondentes a base de cálculo para aplicação do mínimo constitucional em saúde. Ressaltamos que o percentual segundo a legislação vigente foi superado na apuração em R\$ 42.160,3 mil.

RRGF – RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EXECUÇÃO	
	Liquidados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.803.627,11
<i>Pessoal Ativo</i>	<i>563.664.248,58</i>
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	<i>509.784.474,36</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>53.879.774,22</i>
<i>Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Pessoal Inativo e Pensionista</i>	<i>38.306.373,45</i>
<i>Aposentadorias, Reservas e Reformas</i>	<i>31.275.664,98</i>
<i>Pensões</i>	<i>7.030.708,47</i>
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	-
<i>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18 §1º LRF)</i>	<i>833.005,08</i>
Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF) (II)	49.727.968,73
<i>Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.</i>	<i>435.772,91</i>
<i>Decorrentes de Decisão Judicial</i>	-
<i>Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>498.198,42</i>
<i>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</i>	<i>38.306.373,42</i>
<i>Agente Comunitários de Saúde e Combate às Endemias</i>	<i>6.275.047,92</i>
<i>Parcela Piso Salárial da Enfermagem</i>	<i>4.212.576,06</i>
Despesas Inscritas em RP não processados	1.194.537,84
Total da Despesa com Pessoal Para fins de Limite	554.270.196,22

<i>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (Ajustada)</i>	<i>1.033.842.694,24</i>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	554.270.196,22	53,61%
<i>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</i>	<i>558.275.054,89</i>	<i>54,00%</i>
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</i>	<i>530.361.302,15</i>	<i>51,30%</i>
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</i>	<i>502.447.549,40</i>	<i>48,60%</i>

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 53,61% da Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses, nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Neste contexto, não ultrapassando o limite máximo disposto no art. 23 c/c art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tendo reconduzido o percentual nos 2 últimos quadrimestres (art. 23 da LRF).

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (RECONDUÇÃO ART. 23 LRF)



Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

	2023	1º Quad 2024	2º Quad 2024	3º Quad 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	139.962.348,20	139.643.099,16	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<i>139.962.348,20</i>	<i>139.643.099,16</i>	-	-
<i>Financiamentos</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,19</i>	-	-
<i>Internos 1</i>	<i>129.868.824,20</i>	<i>129.868.824,19</i>	-	-
<i>Parcelamento e Renegociação de dívidas</i>	<i>10.093.524,00</i>	<i>9.774.274,97</i>	-	-
<i>De Contribuições Previdenciárias</i>	<i>10.093.524,00</i>	<i>9.774.274,97</i>	-	-
DEDUÇÕES(II)¹	386.903.711,70	386.903.711,70	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa Bruto</i>	<i>398.950.289,00</i>	<i>424.537.985,75</i>	-	-
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	<i>1.333.234,40</i>	<i>1.252.518,34</i>	-	-
<i>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	<i>10.713.342,90</i>	<i>20.904.994,88</i>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-246.941.363,50	-247.260.612,54	-	-

O presente quadro traz informações pertinentes ao endividamento, porém, na composição do anexo segundo a legislação não são computados os compromissos assumidos no exercício (empenhados) e não liquidados conforme anexo I, que totalizam R\$ 162.678.425,45, obrigações do exercício liquidadas e não pagas que totalizam R\$ 1.873.801,48, compromissos assumidos em exercícios anteriores e não liquidados (Restos a Pagar não Processados) que totalizam R\$ 17.620.760,70 e valores reservados, para honrar compromissos com licitações em curso, da ordem de R\$ 47.033.258,61.

Nesse contexto o anexo não contempla um montante de valores comprometidos, de curto prazo pra pagamento no valor de R\$ 229.209.246,24 .

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.028.673.348,30	1.040.394.327,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.028.673.348,30	1.040.154.327,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:		

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Anexo II - Efluentes e Resíduos Sólidos

Anexo III - Royalties

ANEXO I – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

A CIP é cobrada para fazer face ao custeio do serviço público de iluminação, incluindo a instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e dos logradouros públicos existentes no território do Município.

CIP	
Valor Arrecadado	10.285.895,37
Despesa Empenhada	24.444.416,75
Despesa com Energia Elétrica	14.000.000,00
Extensão de Rede Elétrica	
Manutenção da Iluminação Pública	10.444.416,75
Saldo	-14.158.521,38

ANEXO II – EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

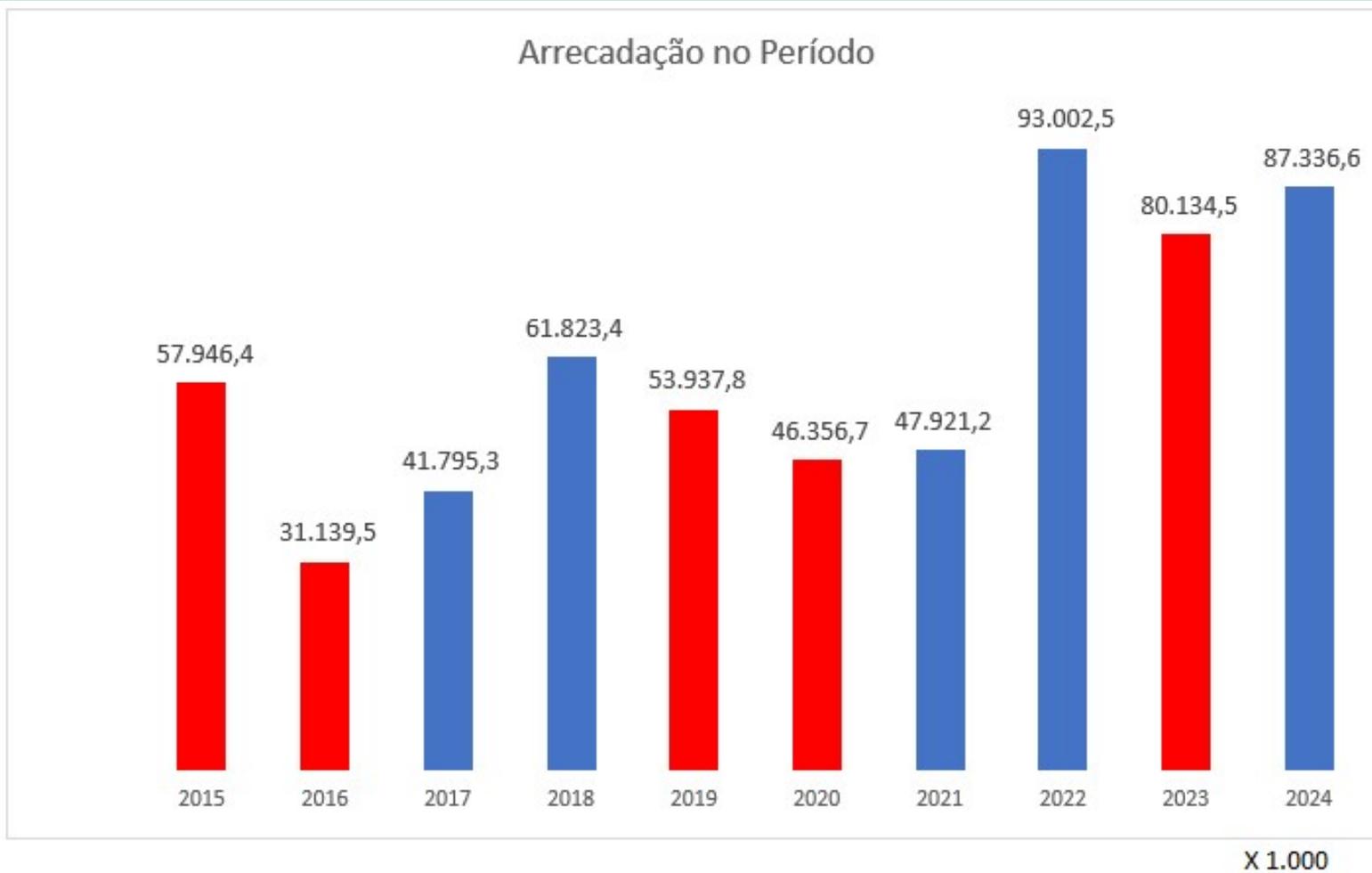
As taxas de efluentes e resíduos sólidos são cobradas mediante a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. É uma receita não vinculada e não detém fonte de recurso específico que a direcione as despesas específicas.

Efluentes e Resíduos Sólidos	
Valor Arrecadado	5.637.880,39
Taxas de Efluentes e Resíduos Sólidos	5.637.880,39
Despesa Empenhada	16.388.210,62
Gestão de Resíduos Sólidos	16.388.210,62

A arrecadação com Taxa de Efluentes e Resíduos Sólidos corresponde a aproximadamente 34,4% da despesa com a Atividade Governamental de Gestão de Resíduos Sólidos no presente exercício. No contexto anual, essa relação é representada por um percentual de 37,9% em 2023.

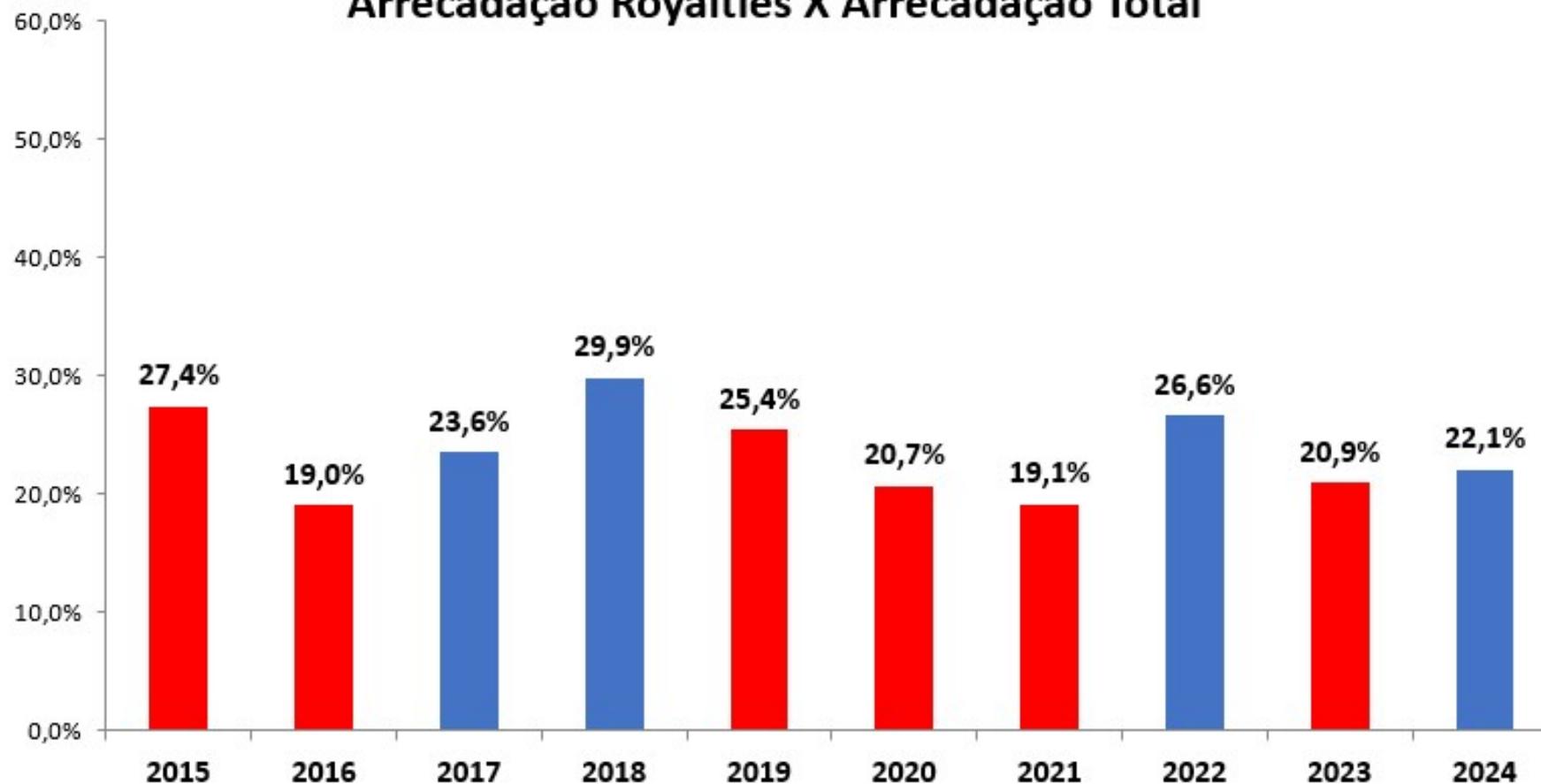
Pela análise do comportamento das transferências dos recursos *royalties* e participação especial dos últimos dez anos, ficou demonstrado a seguir o oscilação nos repasses.

ANEXO III – ROYALTIES



ANEXO III – ROYALTIES

Arrecadação Royalties X Arrecadação Total





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

Com estes dados, disponibilizados à população no site <http://www.riodasostras.rj.gov.br>, e com a realização da Audiência Pública, o Município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda